

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 049/PGE/2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, referente ao ano 2022/2023, com período de avaliação/direito entre 28 de maio de 2022 a 09 de junho de 2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

ANALISTA DESEN ECON SOCIAL

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Iasnayla Cristina Oliveira Guimarães Lopes	247899	97,11

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Cristiane Fabiano Pereira Rodrigues	203057	100,00
Jorge Luiz Siqueira Farias	94637	99,00
Laura Catarina Moura Mendes	203167	100,00
Luiz Gustavo Dourado Castanheira	111934	100,00
Maria Angélica Barros Nince	203120	100,00
Priscilla Aparecida Lotufo Bussiki Fujimura	256241	100,00

TECNICO DA PGE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Deneb Silva Costa	256554	98,89

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, Julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: faead2a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar